S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

EDITAL N.º 042/2026

Capitão-de-fragata Paulo Miguel Faria, Capitão do Porto de Aveiro, usando das competências que lhe são conferidas pelas alíneas g) e h) do n.º 4 e no n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, conjugadas com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 14/2014, de 23 de janeiro, faz saber o seguinte:

Tendo presente o Parecer n.º 084/2026, de 29 de setembro de 2026, da Capitania do Porto de Aveiro, relativo à realização da «Corrida do Farol 2026», e atendendo à utilização do mesmo espaço para a prática de pesca lúdica apeada e para a passagem dos participantes, e ao risco de lesões dos participantes e demais utentes decorrente da movimentação de canas e do lançamento e recolha de linhas e anzóis, **fica temporariamente interdito o exercício da pesca lúdica apeada, entre as 07h30 e as 14h00 do dia 11 de outubro de 2026**, no troço assinalado a vermelho na figura n.º 1, compreendido entre o molhe central da Praia Velha (Meia Laranja) e a pérgola da Barra.



Figura n.º 1 – Mapa de interdição temporária de pesca lúdica apeada.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

Capitania do Porto de Aveiro, Forte da Barra, em 01 de outubro de 2026

O Capitão do Porto

Assinado por: **PAULO MIGUEL FARIA**
Data: 2026.10.01 18:28:44+01'00'

Paulo Miguel Faria
Capitão-de-fragata

CERTIDÃO

Ana Cláudia Rodrigues da Costa funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 06 de outubro de 2026
A Assistente técnica,

Ana Cláudia Costa